

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **PROJETO DE LEI N° 773 , DE 2007**

Institui o Dia Nacional do Despachante Documentalista

**Autor:** Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ

**Relator:** Deputado WALDIR MARANHÃO

#### **I – RELATÓRIO**

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá , visa instituir o Dia Nacional do Despachante Documentalista .

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24,II do Regimento Interno das Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

A sociedade moderna impõe às pessoas um ritmo de vida frenético em que freqüentemente falta tempo para a dedicação às coisas realmente importantes – o tempo com a família, a fruição dos momentos de lazer. Os compromissos se avolumam, o tráfego das grandes cidades consome parte do dia ,as obrigações burocráticas tomam tempo precioso. É neste contexto, que o despachante contribui para minimizar as consequências negativas do estilo de vida vigente no século XXI .

O trabalho do despachante documentalista reverte-se em mais tempo para o cidadão que recorre a seus serviços.

Diante do exposto, votamos favoravelmente à **aprovação** do PL nº 773,de 2007

Sala da Comissão, em de julho de 2007.

Deputado WALDIR MARANHÃO  
Relator